



Assessoria.technica@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR



GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 052/2025-DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016, e

CONSIDERANDO a aprovação da Instrução Normativa nº 01/2025 pelo Conselho da Polícia Penal (CPP), que estabelece os procedimentos para a promoção por merecimento na carreira;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os critérios específicos dos cursos de aperfeiçoamento, conforme determinação do art. 7º da referida Instrução Normativa;

CONSIDERANDO a proposta de regulamentação apresentada pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário (ESPEN) e a sua aprovação final pelo plenário do Conselho da Polícia Penal, registrada na Ata 080 da Reunião Ordinária de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 24.342.096-2;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade e eficácia ao Regulamento nº 001/2025 - ESPEN, anexo a esta Portaria, que estabelece os cursos de graduação e pós-graduação considerados válidos para fins de promoção de acesso às classes IV e VIII da carreira de Policial Penal, para o ciclo de 2025.

Art. 2º O Regulamento de que trata esta Portaria já contempla a deliberação do Conselho da Polícia Penal no sentido de que o certificado do curso deverá corresponder a evento realizado nos três anos anteriores ao início do processo de promoção, em conformidade com o art. 22, §2º, da Lei Complementar nº 245/2022.

Art. 3º Após a publicação desta Portaria, o protocolo de referência deverá ser encaminhado à Divisão de Recursos Humanos (DRH) para o início dos procedimentos operacionais e ampla

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



Assessoria.tecnica@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR



GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

divulgação junto aos servidores por meio das Centrais de Recursos Humanos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de julho de 2025.

Ananda Chalegre dos Santos

Diretora-Geral da Polícia Penal

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ